

PROCESSO Nº 019/2014 - PA/PGJ

AUTO 2014/1558 - ARQUIMEDES

REQUERENTE: GLAIVA ANDRADE BRAGA

ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA GLAIVA ANDRADE BRAGA NO CERTAME (VIII PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA).

1.1. Ante o não comparecimento da requerente/interessada para recebimento da notificação do resultado do pedido de reconsideração, a Procuradoria-Geral de Justiça de Roraima publica o conteúdo da decisão do Procurador-Geral: *“Acolho as informações prestadas pela Coordenadora dos Estágios acostadas às fls. 07/09 e documentos às fls. 10/13, motivo pelo qual, indefiro o pedido de reconsideração protocolado pela candidata **GLAIVA ANDRADE BRAGA**, mantendo a desclassificação veiculada pelo Edital nº 025/14 - MPRR, em razão do não atendimento pela candidata, ora requerente, à convocação realizada pelo Edital nº 024/14, de 31 o/le janeiro de 2014, publicado no site www.mprrr.mp.br em 31.01.2014, no DJE nº 5204, de 01.02.2014 e no DOE nº 2211, de 04.02.2014. Dê-se ciência à requerente. Boa Vista, 18 de fevereiro de 2014.”*

1.2. Em atenção ao item 7.1 do Edital nº 001/13 – MPE/RR, esta publicação será veiculada no site www.mprrr.mp.br, no DOE e DJE e terá efeito de notificação da requerente/interessada.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça